

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DAF Nº 03/2023**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.101914/2023-17

O Decano De Administração Da Universidade De Brasília (UnB) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público, por meio do presente Termo Aditivo, a alteração dos seguintes itens do Edital n. 03/2023, que instaurou o processo de seleção de servidores do Decanato de Administração para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

Altera a redação do item 2. "**DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO**":

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO

2.1 Modalidade presencial: modalidade de trabalho em que a jornada regular do participante é desenvolvida integralmente nas dependências físicas da UnB, dispensado do controle de frequência.

2.2 Modalidade teletrabalho: a execução do trabalho é feita nas duas formas de regimes de execução:

2.2.1 Regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB;

2.2.2 Regime de execução integral: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho de forma remota, dispensado do controle de frequência.

2.2.3 No presente edital de seleção de servidores do Decanato de Administração para participarem do Programa de Gestão e Desempenho, as vagas para teletrabalho no regime de execução integral, serão autorizadas individualmente pelo decano de administração, de acordo com as justificativas apresentadas pelo dirigente de cada unidade.

As demais disposições do aditivo ao Edital nº 03/2023, permanecem inalteradas.

Jeremias Pereira da Silva Arraes
Decano de Administração em Exercício
Ato N.0730/2023 (9823960)

Decanato de Administração (DAF)
Dúvidas: daf@unb.br | [Sítio do DAF](#) | [Fale Conosco](#) | [Planejamento Estratégico](#) | [Vídeos DAF](#)
Atendimento: (61) 3107-0367/0696 ou pela plataforma [TEAMS](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Pereira da Silva Arraes, Decano(a) Substituto(a) de Administração**, em 04/01/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10767098** e o código CRC **1EEA6521**.